



Salvador, 15 de fevereiro de 2021

Ofício AHSEB-NH2 02 /2021

ANS

Att. Ilmo. Sr. Rogério Scarabel Barbosa

Diretor Presidente da Agência Nacional de Saúde Suplementar

REF: Correspondência AMIL datada de 22 de setembro de 2020

Prezado Sr

Através de instituições associadas a AHSEB tomou conhecimento sobre a correspondência em referência, a qual aqui anexamos, na qual a Amil encaminha proposta de alteração de códigos para relação de materiais, sem qualquer especificação dos mesmos, ignorando, inclusive, a qualidade do produto a ser utilizado nos usuários da Amil.

Na referida correspondência, acrescenta ainda a Amil, que a não manifestação até 29/09/20 seria considerada como tendo o de acordo pelo prestador de serviço e impondo que esses itens fossem faturados conforme a tabela enviada.

Assim sendo, a AHSEB, na qualidade de instituição que representa os Hospitais e Serviços de Saúde do Estado da Bahia, encaminhou em 05 de outubro de 2020, à diretoria da Amil, o Ofício AHSEB NH2 110/2020 (anexo) a partir do entendimento, junto aos prestadores de serviços médico-hospitalares, de que a tabela de materiais encaminhada pela Amil:

- vai de encontro ao padronizado por essa Agência, no que diz respeito à TISS/TUSS;
- ao padronizado pelos comitês técnicos dos prestadores de serviços, que atuam em consonância com as regras emanadas da Anvisa;





- desconsidera a observância pela Amil dos contratos de prestação de serviços vigentes;
- desconsidera ainda consulta à essa Agência conforme proposto por essa Associação no supracitado ofício, caso o envio da correspondência pela Amil aos prestadores não fosse um equívoco, possibilidade essa ventilada já que nem assinatura continha.

Tendo em vista que no início de fevereiro de 2021, a AHSEB foi informada por instituições de saúde associadas que apesar das tratativas anteriores, a Amil voltou a impor aos prestadores de serviços a situação aqui relatada, a Associação vem solicitar providências da ANS com a maior brevidade possível, evitando prejuízos para os prestadores de serviços do estado da Bahia, assim como no que diz respeito a qualidade e segurança dos serviços prestados aos usuários da Amil.

Agradecemos antecipadamente

Atenciosamente,



Mauro Duran Adan
Presidente

